



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE ANÁPOLIS

MANDADO: 5400492

PROCESSO: 5806837-03.2023.8.09.0007

DESTINATÁRIO: AI Empreendimentos S.a

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que no dia 14 de agosto, às 10 horas, diligenciei-me junto à administração do Condomínio Alphaville, onde foi identificada a localização do terreno a ser avaliado, tendo sido vistoriado e lavrado o respectivo Laudo em anexo.

Anápolis-GO, datado e assinado digitalmente

Lindaura Duque Amaral

Oficiala de Justiça Avaliadora

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ANÁPOLIS
4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Protocolo °..... : 5806837-03.2023.8.09.0007

PROMOVENTE.....: CONDOMÍNIO ALPHAVILLE ANÁPOLIS

PROMOVIDA.....: AL EMPREENDIMENTOS S.A

LAUDO DE AVALIAÇÃO

LINDAURA DUQUE AMARAL, Oficiala de Justiça Avaliadora desta Comarca de Anápolis, aos 14 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Anápolis, Estado de Goiás, em cumprimento ao mandado nº 5400492, do MM. Juiz de Direito do 4º Juizado Especial Cível, Dr. Glauco Antônio de Araújo, diligenciou-se junto ao endereço a seguir, ocasião em que PROCEDEU À AVALIAÇÃO do imóvel a seguir identificado:

Unidade de Gestão Autônoma, Lote de nº 09, da Quadra A, do Condomínio Urbanístico, denominado ALPHAVILLE ANÁPOLIS, nesta cidade, com área de 626,39m², ou seja, medindo 15,00 metros de largura na frente, 15,51 metros de largura nos fundos, por 43,73 metros de extensão do lado direito e 39,79 metros de extensão do lado esquerdo, confrontando na frente com a Avenida Ribeirão das Antas, nos fundos com a AV-23, à direita com a UGA 08 e à esquerda com UGA 10, correspondendo à fração ideal de 0,2164% sobre uma gleba de terras deste município, com a área de 40,2170 hectares, proveniente da unificação de parte de terras da Fazenda Godois, Boa Vista ou Água Fria. Localizado em rua asfaltada e servida de energia elétrica. O imóvel possui a Matrícula nº 65.011, do Livro nº 2 LS, datada de 11.11.2013, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta cidade, conforme certidão que instruiu o mandado. O terreno descrito ainda não possui edificações, sendo murado somente de muro de tijolos nos fundos. Assim, tendo por fundamento o método comparativo direto e fonte de pesquisa em imobiliárias desta urbe, sites e informações colhidas na vizinhança, avalio o imóvel acima descrito, por R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais).

Do que para constar, lavrei o presente laudo, o qual após feito, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


Lindaura Duque Amaral
Oficiala de Justiça Avaliadora